



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000629

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 7

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 038, 039, 040, 041, 042 E 043/2022.
- PAUTA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022.
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 / 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
Conectada com você!

PORTARIA Nº038/2022

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR A LÚCIA HELOÍSA SILVA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI –ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor datado de 05 de maio de 2022, solicitando a Gratificação por Assiduidade nos termos do artigo 83, § 2º da Lei Complementar nº 030/2008

CONSIDERANDO o parecer jurídico datado de 11 de maio de 2022 que opina favoravelmente ao pleito do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) municipal, Sr. (a) **Lúcia Heloisa Silva**, matrícula 011, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar administrativo segunda Gratificação por Assiduidade de 25% (vinte e cinco por cento), conforme estabelecido através da Lei complementar 030/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 15 de junho 2022.


JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
Conectada com você!

PORTARIA Nº039/2022

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR A VALDILÉIA CORREIRA MENEZES DE ANDRADE”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI –ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor datado de 04 de maio de 2022, solicitando a Gratificação por Assiduidade nos termos do artigo 83, § 2º da Lei Complementar nº 030/2008

CONSIDERANDO o parecer jurídico datado de 11 de maio de 2022 que opina favoravelmente ao pleito do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) municipal, Sr. (a) **VALDILÉIA CORREIRA MENEZES DE ANDRADE**, matrícula 002, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais segunda Gratificação por Assiduidade de 25% (vinte e cinco por cento), conforme estabelecido através da Lei complementar 030/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 15 de junho 2022.


JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
Conectada com você!

PORTARIA Nº040/2022

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR A PEDRO FRANCISCO QUEIROZ”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI –ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor datado de 04 de maio de 2022, solicitando a Gratificação por Assiduidade nos termos do artigo 83, § 2º da Lei Complementar nº 030/2008

CONSIDERANDO o parecer jurídico datado de 11 de maio de 2022 que opina favoravelmente ao pleito do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) municipal, Sr. (a) **PEDRO FRANCISCO QUEIROZ**, matrícula 003, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais segunda Gratificação por Assiduidade de 25º (vinte e cinco por cento), conforme estabelecido através da Lei complementar 030/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 15 de junho 2022.


JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
Conectada com você!

PORTARIA Nº041/2022

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR A SUELI ALVES GANDRA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI –ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor datado de 04 de maio de 2022, solicitando a Gratificação por Assiduidade nos termos do artigo 83, § 2º da Lei Complementar nº 030/2008

CONSIDERANDO o parecer jurídico datado de 11 de maio de 2022 que opina favoravelmente ao pleito do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) municipal, Sr. (a) **SUELI ALVES GANDRA**, matrícula 001, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais segunda Gratificação por Assiduidade de 25% (vinte e cinco por cento), conforme estabelecido através da Lei complementar 030/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 15 de junho 2022.


JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

☎ (73) 3206-1077 📧 @camaramunicipaldemucuri 🌐 camaramucuri.ba.gov.br 📺 Câmara Municipal de Mucuri



PORTARIA Nº042/2022

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR A ELZA KOCH DA SILVA SANTOS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI –ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor datado de 04 de maio de 2022, solicitando a Gratificação por Assiduidade nos termos do artigo 83, § 2º da Lei Complementar nº 030/2008

CONSIDERANDO o parecer jurídico datado de 11 de maio de 2022 que opina favoravelmente ao pleito do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) municipal, Sr. (a) **ELZA KOCH DA SILVA SANTOS**, matrícula 004, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais segunda Gratificação por Assiduidade de 25% (vinte e cinco por cento), conforme estabelecido através da Lei complementar 030/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 15 de junho 2022.


JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
Conectada com você!

PORTARIA Nº043/2022

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR A JAMES ANTÔNIO DE SOUZA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI –ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor datado de 04 de maio de 2022, solicitando a Gratificação por Assiduidade nos termos do artigo 83, § 2º da Lei Complementar nº 030/2008

CONSIDERANDO o parecer jurídico datado de 11 de maio de 2022 que opina favoravelmente ao pleito do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) municipal, Sr. (a) **JAMES ANTÔNIO DE SOUZA**, matrícula 005, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais segunda Gratificação por Assiduidade de 25% (vinte e cinco por cento), conforme estabelecido através da Lei complementar 030/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 15 de junho 2022.


JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000629

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 7

Decreto



DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 / 2022

DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DE PARECER PRELIMINAR DA COMISSÃO PROCESSANTE Nº 221 / 2021.

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas regimentais, assim como, na Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Plenário Casa do Cidadão aprovou o presente Decreto e agora o **PROMULGA**:

CONSIDERANDO o Parecer Preliminar exarado pela Relatoria da Comissão Processante nº 221/2021, que declinou pelo arquivamento da referida denúncia, conforme razões apresentadas que compõe a justificativa deste projeto;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Processante nº 221/2021, por unanimidade dos seus membros, que acatou o Parecer Preliminar supracitado e encaminha para apreciação e votação pelo Plenário Casa do Cidadão, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Por força deste Decreto Legislativo determina que sejam **ARQUIVADOS** os autos do Protocolo Geral nº 221 / 2021, realizado às 12h32, em 16 de dezembro de 2021, de autoria do Vereador André de Jesus Flores em face do Prefeito Municipal de Mucuri Roberto Carlos Figueiredo Costa, conforme razões explicitadas no Parecer Preliminar.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mucuri, em 07 de junho de 2022.

Jocélio Oliveira Brito
Presidente

Hélio Alvarenga Penha
Vice - Presidente

Roberto Silva dos Santos Júnior
Secretário

Paulo Gomes Mota
2º Secretário

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000629

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 7

Outros



PAUTA PARA A DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, A SER REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2022, ÀS 17 H, NO PLENÁRIO CASA DO CIDADÃO

PRIMEIRA PARTE – PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura dos trabalhos pelo Senhor Presidente com a necessária e prévia confirmação do quórum para realização da reunião;
- Leitura das correspondências;
- Leitura, apreciação e votação da ata da reunião anterior;
- Apresentação da proposição adiante relacionada, nos termos dos artigos 191 e 192 da Resolução 011/01 – Regimento Interno.

INDICAÇÕES

Nº 091/2022, de autoria do Vereador Willian Crisma da Cruz dispondo sobre: Estímulo e apoio do Poder Executivo à criação de escolinhas para formação esportiva de crianças e adolescentes nos distritos e povoados;

Nº 092/2022, de autoria do Vereador Willian Crisma da Cruz dispondo sobre: Promoção de sessões de cinema itinerante educativo em Cruzelândia, Nova Brasília e nos demais povoados e distritos do Município;

Nº 093/2022, de autoria do Vereador Willian Crisma da Cruz dispondo sobre: Doação de sobras de materiais de construção oriundos de ações executadas pela Prefeitura e construtoras particulares a famílias carentes de Nova Brasília, Cruzelândia e demais povoados;

Nº 094/2022, de autoria do Vereador Edison Silva de Mattos dispondo sobre: Solicito ao Executivo implantar nas escolas da Rede Municipal de Ensino o programa "Escola Sustentável";

Nº 095/2022, de autoria do Vereador Alexandre Deolinda Seixas dispondo sobre: Elaboração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre Município e Ministério Público estadual para implementar política de proteção ao patrimônio histórico;

Nº 096/2022, de autoria do Vereador Alexandre Deolinda Seixas dispondo sobre: Dispõe sobre intensificação de palestras e demais atividades da campanha "Setembro Amarelo" em todas as escolas do Município;

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000629

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 7



Nº 057/2022, de autoria do Vereador Ademar Amaral de Souza dispoendo sobre: Realizar manutenção em Iluminação Pública no Cemitério Municipal de Nova Brasília, no município de Mucuri – Ba;

Nº 058/2022, de autoria do Vereador Ademar Amaral de Souza dispoendo sobre: Realizar poda e supressão de árvores no Cemitério Municipal de Nova Brasília.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA

- Turno único de votação das Indicações n° 091, 092, 093, 094, 095 e 096 / 2022;
- Turno único de discussão e votação dos Pedidos de Providências n° 057 e 058 / 2022.

TERCEIRA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE

Uso da Palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Mucuri, em 15 de junho de 2022.


Saullo Souza Santos
Servidor Designado
Portaria n° 005 / 2021

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri